

**GP-RIM-1641/2025**

Sorocaba, 25 de julho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1978/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o chamamento dos aprovados do concurso público do SAAE, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**Prefeitura Municipal de Sorocaba**

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

**Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão**

**REF.: Requerimento nº 1978/2025**

**VEREADORA: Raul Marcelo**

**ASSUNTO: REQUER informações sobre o chamamento dos aprovados do concurso público do SAAE.**

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos:

**1 . Qual o cronograma oficial de convocação dos aprovados no concurso público de 2024 para o cargo de agente de apoio de saneamento?**

**R:** Inicialmente, o SAAE concentrou esforços na estruturação da área administrativa, medida essencial para garantir o funcionamento interno, organizar equipes, fluxos e processos, além de

oferecer o suporte necessário às atividades operacionais. A partir desse planejamento, os chamamentos para os cargos de campo, como o de Agente de Apoio de Saneamento, vêm avançando de forma gradual.

**2. Quantas pessoas foram efetivamente convocadas, nomeadas e empossadas até a presente data para esse cargo?**

**R:** Para o cargo de Agente de Apoio de Saneamento foram convocados e nomeados 20 candidatos, com data de posse para 04/08/2025.

**3 . Por que, mesmo com mais de 400 vagas disponíveis, nenhum aprovado foi convocado, conforme afirmam os candidatos?**

**R:** Esclarecemos que a existência de vagas em aberto não implica necessariamente a obrigatoriedade de preenchimento imediato ou integral de todas as vagas. A administração deve conduzir o processo de convocações de forma responsável e estratégica, considerando a real necessidade do serviço público, a disponibilidade orçamentária e a capacidade operacional da instituição para absorver os novos servidores. Vale destacar que as vagas previstas no concurso devem ser preenchidas dentro do prazo de validade do certame, respeitando o planejamento administrativo e as condições da autarquia. Já foram nomeados 20 candidatos, conforme informado no item 2.

**4. O SAAE pretende utilizar todas as vagas previstas no edital? Em caso negativo, qual a justificativa técnica?**

**R:** No caso específico do cargo de Agente de Apoio de Saneamento, foram previstas 50 vagas. Com o chamamento de 20 candidatos realizado no dia 8 de julho, já foram convocados 40% das vagas previstas apenas nessa etapa, demonstrando o compromisso da autarquia com a recomposição gradual e planejada do quadro funcional.

**5. Existe terceirização em andamento para serviços que deveriam ser realizados por motoristas concursados? Se sim, qual o custo dessa terceirização?**

**R:** Não existe terceirização para o cargo de motorista de saneamento.

**6 . Quantos motoristas foram convocados até o momento e qual o motivo para a baixa convocação frente à demanda**

## **registrada no relatório da própria autarquia?**

**R:** No caso específico do cargo de Motorista de Saneamento, foram previstas 5 (cinco) vagas, as quais já foram chamadas e os servidores já se encontram em efetivo exercício.

## **7 . Quais são os entraves administrativos ou operacionais para a convocação de mais servidores, sobretudo os que não atuam em áreas administrativas?**

**R:** O concurso público possui validade legal de 2 anos, prorrogável por igual período, o que permite à autarquia realizar novos chamamentos dentro desse prazo, conforme a evolução das demandas, a disponibilidade financeira e a estrutura organizacional.

## **8. Qual a previsão para reposição de EPIs e uniformes para possibilitar a integração de novos funcionários nas áreas operacionais?**

**R:** Reforçamos que, inicialmente, o SAAE concentrou seus esforços na reestruturação da área administrativa, etapa fundamental para organizar equipes, fluxos e processos, além de garantir o suporte necessário às atividades operacionais. A partir dessa base estruturada, os chamamentos para os cargos de campo estão sendo realizados de forma gradual, conforme o planejamento da autarquia, levando em conta a disponibilidade orçamentária, a evolução das demandas e a capacidade atual de atendimento. Destacamos ainda que as adequações em andamento não estão relacionadas à aquisição de EPIs ou uniformes e sim ao planejamento das contratações já explanado.

## **9. Quais medidas o SAAE adotou ou pretende adotar para minimizar os impactos da falta de pessoal nos serviços prestados à população sorocabana?**

**R:** O SAAE tem adotado medidas estratégicas para minimizar os impactos da falta de pessoal, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Uma das principais ações foi a realização de concurso público, visando à recomposição do quadro funcional de forma planejada. O chamamento dos novos servidores está sendo efetuado de maneira gradativa, respeitando critérios técnicos e operacionais, o que permite uma recomposição gradual e estruturada da força de trabalho

Sendo o que nos apresenta para o momento,

subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**Glauco Enrico Bernardes Fogaça**

Diretor-Geral

**Dayane Miranda Gonzalez**

Diretora Adm. e Financeira

em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 23/07/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Miranda Gonzalez, Diretor**, em 24/07/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0713511** e o código CRC **591BE468**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00088653/2025-17

SEI nº 0713511